



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO Nº 106/CSJT.GP.SG, DE 29 DE ABRIL DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente, instituído mediante o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, a realizar-se no dia 3 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

### **RESOLVE:**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

- Ex.mo Sr. MARCOS NEVES FAVA, Juiz Titular da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente ao dia 3/5/2013 (meia diária de viagem);

- Ex.ma Sr.ª ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 26ª Vara do

Trabalho de Porto Alegre – RS, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre, referente aos dias 2 e 3/5/2013 (uma diária e meia de viagem);

- Ex.mo Sr. RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente aos dias 2 e 3/5/2013 (uma diária e meia de viagem);

- Ex.mo Sr. JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente – SP, para o trecho Presidente Prudente/Brasília/Presidente Prudente, referente aos dias 2 e 3/5/2013 (uma diária e meia de viagem);

- Ex.mo Sr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis – GO, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao dia 3/5/2013 (meia diária de viagem).

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**